

**DECRETO Nº 1893 DE 19 DE MAIO DE 2017**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

23 – Comércio e Serviços  
1.046 – Participação em Eventos da Indústria e Comércio  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 600,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

04 – Administração  
2.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Administração  
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 806 de 27/12/2016:

99 – Reserva de Contingência  
9.999 – Reserva de Contingência  
9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 1.600,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos dezanove dias do mês de maio de 2017.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 19-05-2017

**Águeda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**